

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 205, DE 09 DE MAIO DE 2011

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica – Campus Criciúma.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica – Campus Criciúma*, apreciado na reunião do dia 19 de abril de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica – Campus Criciúma*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação. O curso presencial, com carga horária de 160 horas, ofertará 20 vagas por turma, com entrada conforme a demanda, no período noturno. Destina-se a alunos que tenham concluído a quarta série do ensino fundamental ou equivalente e possuir a idade mínima de 14 anos, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 09 de maio de 2011.

Nilva Schroeder Presidente do CEPE do IF-SC